



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

**Decreto nº 4747/2017 de 27/12/2017**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016,**

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200,52 (duzentos reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação

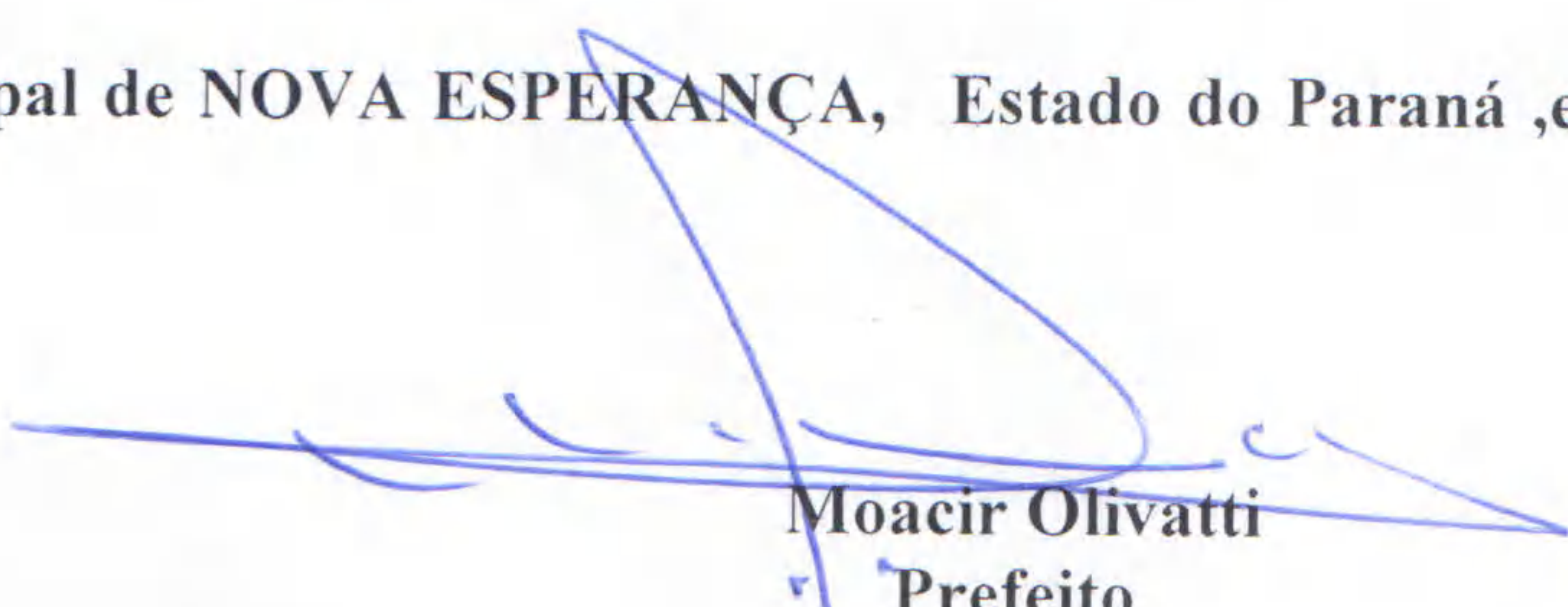
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015.	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape e Sinalização		
778 - 4.4.90.93.00.00	33821 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200,52
		Total Suplementação:	200,52

**Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2016.**

**Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2017.**

**Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017.**

  
Moacir Olivatti  
Prefeito